



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 02/2021 - PPGD

Aos 08 dias do mês de março do ano de 2021, Pelotas, sob a Presidência da Coordenadora do Programa, professora Márcia Rodrigues Bertoldi, e com o comparecimento dos professores Alexandre Fernandes Gastal, Ana Clara Correa Henning, Bruno Rotta Almeida, Fernando Costa de Azevedo, Guilherme Camargo Massau, Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, Jane Gombar, Karinne Emmanoela Goettems dos Santos, Marcelo Nunes Apolinário, Maria das Graças Pinto de Britto e Valmôr Scott Jr., membros do Colegiado do PPGD, dos representantes discentes, Henrique Posser, Turma 2020, Bruna Hoisler Sallet, Turma 2019 e da secretária do Programa, Paloma Pirez Valério. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1) Retificações na ATA 10/2020:** o Colegiado homologa as seguintes retificações: **A)** A Data Termo registrada de forma equivocada: no item "**I, b**" (Data da Defesa de Dissertação para a Turma de 2019), a data termo correta é o dia 18/06/2021. **B)** No item "**II**" relativo aos Requerimentos apresentados por alunos da Turma 2019, no ponto "**a**" referente ao discente Enrique Omar Rocha Silva Rocha, a nova data termo o dia 18/06/2021. No item "**II, b**" o equívoco está no nome da discente, onde se lê Paola Porto Ramos, leia-se Roberta Fortunato Silva. **C)** No item "**IV, c**" o correto horário da disciplina "Política Penalidade e Exclusão Social" é o que segue: nas quartas às 10h. **2) Homologar a entrega da Dissertação da discente da Turma 2019, bem como dos demais comprovantes, considerando o artigo 46 e 54 do Regimento Interno:** o Colegiado homologa a entrega da dissertação e dos demais documentos entregues pela/os discentes, via e-mail, com fundamento no parecer da/o Orientador/a, que analisou os documentos enviados e os considerou aptos, conforme disposições regimentais. **A) KARINA GULARTE PERES:** com anuência e parecer de sua orientadora, Prof. Valmôr Scott Júnior, a discente entregou a documentação exigida pelo RI, inciso III do artigo 54, razão pela qual o Colegiado homologa o pedido de realização de Banca de Defesa de Dissertação. **3) Homologação da aprovação na defesa de dissertação e do aceite do orientador/a da versão final da dissertação entregue pela discente:** **a)** em 17 de dezembro de 2020 ocorreu a banca examinadora da defesa de Dissertação da aluna **KARINA GULARTE PERES**, matrícula 19103368, intitulada "Direito Social à Educação no enfrentamento da violência contra a mulher: proposições legislativas e ferramentas de efetivação", sob orientação do Professor Doutor **VALMOR SCOTT JÚNIOR**. A Banca, composta pelas professoras **FERNANDA BESTETTI DE VASCONCELLOS** e **OLGA MARIA BOSCHI AGUIAR DE OLIVEIRA**, aprovou a discente com nota 10,0 conceito "A". Em reunião, e formalmente por e-mail, o orientador afirmou que a versão final da dissertação está revisada e aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Adjunto deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Paloma Pirez Valério, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA HOISLER SALLET, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GASTAL, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 08/03/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE EMANOELA GOETTEMS DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 08/03/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RODRIGUES BERTOLDI, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 08/03/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR SCOTT JUNIOR, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 08/03/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMARGO MASSAU, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 08/03/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 08/03/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO COSTA DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 08/03/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE POSSER MARTINS, Usuário Externo**, em 08/03/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITIBERE DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 08/03/2021, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE GOMBAR AZEVEDO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 09/03/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES APOLINARIO, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 15/03/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS PINTO DE BRITTO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 17/03/2021, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1217531** e o código CRC **9DD301ED**.

Referência: Processo nº 23110.025891/2019-83

SEI nº 1217531